

LEI Nº. 4.106/2009

Autor: Vereador Augusto Costa

Ementa: Denomina Rua HELOÍSA ESTANISLAU DA SILVA, a atual Rua do Campo, no Bairro de Maria Farinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

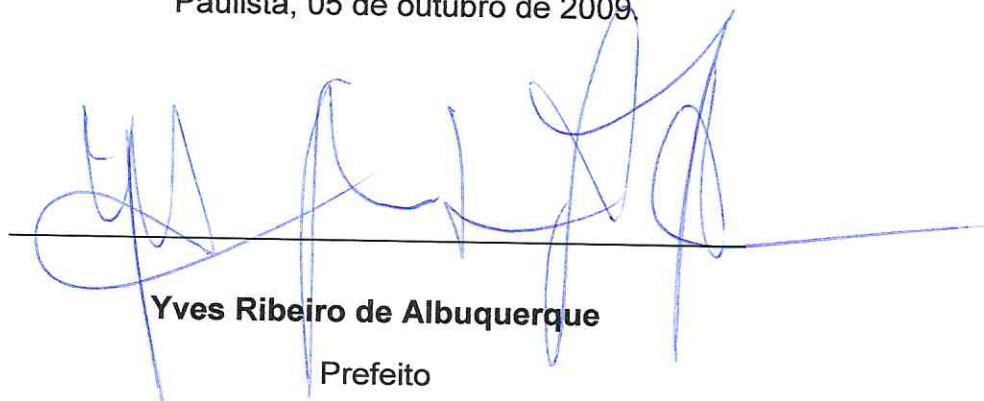
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua HELOÍSA ESTANISLAU DA SILVA, CEP 53.427-625, a atual Rua do Campo, localizada em frente à Palhoça do Israel, no Bairro de Maria Farinha, em homenagem a matriarca da família Lobo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 05 de outubro de 2009.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito